



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 573 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Retifica nome do membro na Comissão de Direito Médico.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o nome da advogada, **ERIN LUÍSA TEIXEIR**, como constou na Portaria 274 de 03 de julho de 2020, passando a constar o nome **ERIN LUÍSA LEITE VIEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 16.470, como membro da Comissão de Direito Médico, constituída pela Portaria nº 62 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES